



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0028/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ERONILDO RIBEIRO MENDEZ FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede título de “cidadão Alhandrense” ao **SENHOR DOUTOR ERONILDO RIBEIRO MENDEZ FILHO**.

Art. 2º. A Outorga do título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas correntes com a confecção do diploma, correrão por conta de verba do orçamento do corrente exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alhandra, 10 de Novembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE